



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

LEI Nº 1821 DE 02/05/2011

“ AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo do Município de Ilicinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de até R\$ 100.000,00 (CEM mil reais) , para aquisição aquisição de material para implantação de academia ao ar livre. A despesas ocorrerá na seguinte seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 08 –Departamento de cultura

Sub-unidade: 01 –Setor esporte e lazer

Função: 27 – Desporto e lazer

Sub-função: 813– lazer

Programa: 0722 –lazer

Projeto 3.120 : Para aquisição de material permanente para implantação de academia ao ar livre e parque infantil.

Elemento: 4490.52.00 – Equipamento e mat. Permanente 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o disposto no artigo anterior será o excesso de arrecadação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilicinea, 02 DE MAIO DE 2011.



Aluísio Borges de Souza
Prefeito Municipal

